



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº63/2017

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO - Obriga os órgãos Públicos e estabelecimentos privados a inserir o símbolo mundial do Autismo em placas de atendimento prioritário e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 063/2017, do qual obriga os órgãos Públicos e estabelecimentos privados a inserir o símbolo mundial do Autismo em placas de atendimento prioritário.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2017.

Márcia Regina da Silva Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa

PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº63/2017

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO - Obriga os órgãos Públicos e estabelecimentos privados a inserir o símbolo mundial do Autismo em placas de atendimento prioritário e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 063/2017, do qual obriga os órgãos Públicos e estabelecimentos privados a inserir o símbolo mundial do Autismo em placas de atendimento prioritário.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2017.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº63/2017

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO - Obriga os órgãos Públicos e estabelecimentos privados a inserir o símbolo mundial do Autismo em placas de atendimento prioritário e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº 063/2017, do qual obriga os órgãos Públicos e estabelecimentos privados a inserir o símbolo mundial do Autismo em placas de atendimento prioritário.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2017.

Edson da Costa Freitas

PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira

SECRETÁRIO

Márcia Regina da Silva Sousa

RELATORA